



04/08/2026

0000001963

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3535183**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 03/08/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

RONALD LUIZ NICOLACI FINCATTI, RG: 18.209.633-6, CPF: 093.218.408-18, nascido em 01/10/1969, natural de São Paulo - SP, filho de Ayrton Fincatti e Rose Ely Nicolaci, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

GUARUJÁ

» Foro de Guarujá - Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1009103-34.2017.8.26.0223 (3617/2015). Data: 15/08/2017. Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.*****

SÃO BERNARDO DO CAMPO

» Foro de São Bernardo do Campo - Vara do Júri/Execuções. Ação Penal de Competência do Júri: 0044524-84.1996.8.26.0564 (0044524-84.1996.8.26.0564). Data: 09/09/1996. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **RONALD LUIZ NICOLACI FINCATTI**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

GUARUJÁ

» Foro de Guarujá - 3ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 4004619-61.2013.8.26.0223. Data: 30/10/2013. Repte: Ministerio Publico de Estado de São Paulo.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:

0000001963





04/08/2026

0000001963

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3535183

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 4 de agosto de 2026.



PEDIDO Nº:

0000001963

